

Natal, 01 de Dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal General Girão Monteiro Filho
Presidente do Programa Agro Nordeste
PSL –Rio Grande do Norte
Nesta

RE: Solicitação de Ações para a Separação do Camarão Marinho Cultivado, do Conjunto do Setor Pesqueiro, no tocante à Proibição das Importações de Pescado do Brasil, pela União Europeia, conforme se esclarece e Justifica a seguir.

Prezado Deputado,

O setor carcinicultor brasileiro, mesmo confrontado com os terríveis efeitos das medidas restritivas de convívio com a Covid-19, está projetando um crescimento de 33,3% na sua produção de camarão marinho (*Litopenaeus vannamei*) cultivado em 2020 (120.000 t), em comparação com o volume (90.000 t) produzido em 2019, com destaque para o fato de que toda essa produção se destinará exclusivamente ao mercado brasileiro, o que acende todos os sinais de alerta, haja visto que o consumo per capita de camarão cultivado do Brasil, será de apenas 566 gramas em 2020.

Evidentemente, que com o aumento da produção acima projetado, afora as projeções de um crescimento substancial para a produção de 2021 (150.000 t) e de 2022 (200.000 t), torna-se imperativo o retorno do camarão cultivado do Brasil, ao mercado internacional. Primeiro, porque o mercado interno, no curto prazo, não tem capacidade de absorver esse aumento substancial da produção e, segundo, porque a capacidade de exploração e da produção de camarão cultivado pelo Brasil, é sem dúvida, muito promissora e expressiva, notadamente pelo fato de que, além das águas marinhas e estuarinas, a interiorização da exploração do camarão marinho, *Litopenaeus vannamei*, vem se expandindo e aumentando o potencial de produção de forma significativa.

Diante desse contexto, mesmo considerando que o camarão cultivado do Brasil pode ser exportado para os EUA, destacamos que pela característica de importar camarão sem cabeça, este sempre funcionou com o 2º mercado, pelo que consideramos de fundamental importância, voltarmos no curto prazo, a ter acesso ao mercado da União Europeia, no qual já fomos um importante player no início dos anos 2.000, cuja preferência é o camarão inteiro, nas classificações pequeno-médias (10-15 gramas), onde o produto brasileiro é bastante competitivo.

Infelizmente, pela escalada de erros dos governos anteriores, notadamente, no recorrente descumprimento de acordos de “boas práticas de produção e fabricação”, firmados com a União Europeia, no sentido de monitorar e fiscalizar a qualidade do pescado capturados pelas Embarcações Nacionais, as exportações de pescado como um todo, para o bloco Europeu foram totalmente suspensas.

Primeiramente, o próprio MAPA, a partir de 03/01/2018, através do Memorando DIPOA 209/2017, determinou a SUSPENSÃO da emissão de certificação sanitária para o pescado destinado à União Europeia e em seguida, a própria UE, considerando as dificuldades do Governo Brasileiro de então, em resolver seus problemas de inspeção sobre as embarcações pesqueiras, suspendeu todas as importações de pescado do Brasil.

Nesse sentido, consideramos importante destacar e esclarecer que os problemas que levaram a essa proibição foram causados **pela incapacidade do Governo Brasileiro (SEAP-PR / SDA/MAPA) de realizar as inspeções e controles sanitários nas suas embarcações pesqueiras**, não tendo portanto, qualquer relação com a produção de camarões cultivados ou quaisquer outros produtos da atividade de



aquicultura, mas mesmo assim, os camarões e peixes cultivados do Brasil, há quase três anos não podem ser exportados para o maior mercado importador de camarão marinho cultivado.

Tal situação tem gerado dificuldades para a colocação dos produtos da carcinicultura brasileira no mercado mais importante para o camarão marinho na forma de “produto inteiro, com cabeça”, onde o camarão cultivado do Brasil, sempre ocupou lugar de destaque, notadamente, tratando-se de uma proibição,

sem fundamentação sanitária, mas que alijou nosso destacado produto, de atender a um grupo de consumidor reconhecidamente cuidadoso com a qualidade dos produtos consumidos, onde o camarão marinho cultivado do Brasil, ocupou lugar de destaque, tanto no conjunto da União Europeia, como especialmente da França.

Na oportunidade, vimos lembrar ao nobre Deputado, que em 2003, o RN produziu 37.743 t e exportou 18.760 t / US\$ 71,3 milhões, um volume equivalente a 50% da produção (78.500 t) e 32,22 % do volume (58.011 t) de camarão cultivado exportado pelo Equador. Ocorre que em 2019, enquanto o Rio Grande do Norte reduziu sua produção para 26.000 t, sem nenhuma exportação, o Equador aumentou sua produção para 670.000 t e exportou 635.200 t / US\$ 3,65 bilhões.

Nesse contexto, destacamos que em 2004, o camarão cultivado do Brasil, ocupou o 1º lugar das importações de camarão tropical da UE e participou com 28% das importações de camarão cultivado (101.000 t) da França, o mercado importador mais exigente, onde o camarão cultivado do Equador, em ambos os exemplos, se posicionou em 3º lugar.

Por isso, como a estratégia defendida pelo Ministério da Agricultura tem sido a negociação em bloco, ou seja, incluindo a totalidade dos produtos pesqueiros, não tem alcançado os resultados esperados, (03/01/2018), em face exatamente de perdurarem as mesmas dificuldades relacionadas a frota nacional e, tendo presente a premente necessidade de abriremos o mercado da EU para o camarão brasileiro, vimos especialmente solicitar o apoio e intervenção do Nobre Deputado, junto à Ministra Tereza Cristina (MAPA).

Nesse sentido solicitamos de Vossa Excelência que encampe nossa luta e justas reivindicações, no sentido de convencer a SAP/ MAPA e seus negociadores junto a União Europeia, para apresentarem como alternativa, em separado, o pleito de liberação das exportações de camarões marinhos cultivados produzidos no Brasil para aquele bloco, já que os atos que motivaram a proibição das importações estão relacionados exclusivamente ao pescado de captura.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os votos de alta estima e elevada consideração, desejando pleno êxito na consecução desse importante pleito, pelo que antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Itamar de Paiva Rocha
Presidente

C.c. Ministro Rogério Marinho – MDR
Origenes Monte- Presidente ANCC
Newton Bacurau – Vice-Presidente ABCC / ANCC
Enox Maia – Diretor Técnico ABCC

